DECRETO Nº 12.160 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeitodo Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.334, de 06 de agosto de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 12.607/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Cultura, consignadas no orçamento vigente, a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
192	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.36	Contratação de Palco, Som e Luz Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$10.000,00
194	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.30	Manutenção de Produções e Eventos Culturais Material de consumo	R$ 20.000,00
196	01.07.01.13.392.0050.2105.3.3.90.36	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$100.000,00
200	01.07.01.13.392.0050.2107.3.3.90.39	Contratação de Transporte de Grupos Artísticos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$5.000,00
201	01.07.01.13.392.0051.2108.3.3.50.43	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos Subvenções Sociais	R$160.000,00
202	01.07.01.13.392.0051.2108.4.4.50.42	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos Auxílios	R$ 49.000,00
204	01.07.01.13.392.0051.2109.4.4.50.42	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais Auxílios	R$ 34.000,00
		Total.....	R$ 378.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
189	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.3.90.46	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R$ 88.000,00
193	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39	Contratação de Palco, Som e Luz Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$150.000,00
195	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39	Manutenção de Produções e Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 140.000,00
		Total.....	R$ 378.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 06 de agosto de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

LEI N.º 6.334 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, do orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
192	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.36	Contratação de Palco, Som e Luz Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$10.000,00
194	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.30	Manutenção de Produções e Eventos Culturais Material de consumo	R$ 20.000,00
196	01.07.01.13.392.0050.2105.3.3.90.36	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$100.000,00
200	01.07.01.13.392.0050.2107.3.3.90.39	Contratação de Transporte de Grupos Artísticos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$5.000,00
201	01.07.01.13.392.0051.2108.3.3.50.43	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos Subvenções Sociais	R$160.000,00
202	01.07.01.13.392.0051.2108.4.4.50.42	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos Auxílios	R$ 49.000,00
204	01.07.01.13.392.0051.2109.4.4.50.42	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais Auxílios	R$ 34.000,00
		Total.....	R$ 378.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
189	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.3.90.46	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R$ 88.000,00
193	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39	Contratação de Palco, Som e Luz Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$150.000,00
195	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39	Manutenção de Produções e Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 140.000,00
		Total.....	R$ 378.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 06 de agosto de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.